



**LEI Nº 6.395, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS  
DA LEI Nº 6.229, DE 21 DE OUTUBRO DE  
2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o item 1.8 Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do **ANEXO DE METAS FISCAIS**, constante na Lei nº 6.229 de 21 de outubro de 2021, publicado em 27 de outubro de 2021, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO** desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de dezembro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**ANEXO ÚNICO**

**2022**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 4 e seus Subitens - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	5.300.000,00	5.565.000,00	5.843.250,00	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2021).
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 12.01, 12.03 e 12.11 - Espetáculos Teatrais e Competições Esportivas. Arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	5.600,00	5.880,00	6.174,00	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 17.02 - Art. 144-C. Os serviços descritos no item 17.02 da lista anexa a essa Lei Complementar, relativos aos serviços de resposta audível (Telemarketing ou Call Center - Contact Center), terão alíquota reduzida de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento)	143.000,00	150.150,00	157.657,50	
ISSQN FIXO	ISENÇÃO DO ISS FIXO POR TEMPO INDETERMINADO	LC 090/2020, ART.2º, parágrafo 4º e 5º. Autoriza a isenção Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o serviço de transporte público de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (TAXI) que forem realizados por motoristas autônomos.	232.004,57	257.520,00	290.000,00	
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Cariacica, assim como as já instaladas e que queiram expandir sua capacidade operacional, destinados a promover a geração de emprego, renda e receitas tributárias e que, ainda, elevem a competitividade sistêmica do parque produtivo na esfera territorial do município, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local. LC 101/2021.	500.000,00	525.000,00	551.250,00	
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MOSAICO DA INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA. Incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Cariacica, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local. LC 97/2021	900.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

Taxa de Vistoria Anual	ISENÇÃO DE TAXAS DE VISTORIA ANUAL E LOCALIZAÇÃO	LC 027/2009 - Art 302 , Inciso I, Letra a, b e d e LC 101/2021 - Art. 5º	80.000,00	84.000,00	88.200,00	
ITBI	REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Fomento a imóveis financiados por cooperativa habitacional ou outro programa de habitação popular. Art.193 da LC 027/2009 alterada pela LC 72/2017	30.000,00	31.500,00	33.075,00	
ITBI	ISENÇÃO	Concessão de incentivos fiscais as famílias adquirentes das moradias incluídas no programa com a denominação, "Cariacica minha casa minha vida". Lei 4753/2009 e LC 101/2021 - Art. 5º	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	
IPTU	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 177	1.512.320,62	1.966.016,81	2.555.821,85	
IPTU	Isenção	LC 027/2009 - Art. 161 / LC 55/2015	1.827.824,10	1.906.786,10	1.998.331,83	
IPTU	Imunidade	LC 027/2009 - Art. 4	807.874,58	1.050.236,95	1.365.308,04	
T CRS	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 295	919.732,51	1.195.652,26	1.554.347,94	
T CRS	Isenção	LC 027/2009 - Art. 303	486.558,59	632.526,17	822.284,02	
COSIP	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 207	25.160,43	32.708,56	42.521,13	
COSIP	Isenção	LC 027/2009 - Art. 210	30.000,00	39.000,00	50.700,00	
IPTU	Incentivo Fiscal	LC 101/2021 / LC 6.136/2021 / LC 4.943/2012	25.000,00	32.500,00	42.250,00	
IPTU	Desconto Lei	CONTRIBUENTES QUE EFETUARAM PAGAMENTO DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NAS LEIS: 027/2009 ART. 71 - 5.325/2015 - 5476/2015 - 5.740/2017 - 5985/2019 - 6057/2020	3.506.292,87	3.654.609,06	3.809.199,02	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício.(2021)
T CRS	Desconto Lei		1.388.185,79	1.446.906,05	1.508.110,17	
ISS	Desconto Lei		897.597,43	935.565,80	975.140,23	
MULTAS	Desconto Lei		595.720,18	620.919,14	647.184,01	
TAXAS	Desconto Lei		1.889.507,16	1.969.433,32	2.052.740,35	
ITBI	Desconto Lei		179.719,31	187.321,44	195.245,13	
<b>TOTAL</b>			<b>22.782.098,14</b>	<b>25.164.231,66</b>	<b>28.042.540,21</b>	





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022.

**LEIS**

**LEI Nº 6.395, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI Nº 6.229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o item 1.8 Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do ANEXO DE METAS FISCAIS, constante na Lei nº 6.229 de 21 de outubro de 2021, publicado em 27 de outubro de 2021, conforme disposto no ANEXO ÚNICO desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**ANEXO ÚNICO**  
**2022**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISSQN	BENEFÍCIO FISCAL	Item 4 e seus Subitens - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	5.300.000,00	5.565.000,00	5.843.250,00	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2021).
ISSQN	BENEFÍCIO FISCAL	Item 12.01, 12.03 e 12.11 - Espetáculos Teatrais e Competições Esportivas. Arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	5.600,00	5.880,00	6.174,00	
ISSQN	BENEFÍCIO FISCAL	Item 17.02 -Art. 144-C. Os serviços descritos no item 17.02 da lista anexa a essa Lei Complementar, relativos aos serviços de resposta audível (Telemarketing ou Call Center - Contact Center), terão alíquota reduzida de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento)	143.000,00	150.150,00	157.657,50	
ISSQN FIXO	ISENÇÃO DO ISS FIXO POR TEMPO INDETERMINADO	LC 090/2020, ART.2º, parágrafo 4º e 5º. Autoriza a isenção Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o serviço de transporte público de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (TAXI) que forem realizados por motoristas autônomos.	232.004,57	257.520,00	290.000,00	
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Cariacica, assim como as já instaladas e que queiram expandir sua capacidade operacional, destinados a promover a geração de emprego, renda e receitas tributárias e que, ainda, elevem a competitividade sistêmica do parque produtivo na esfera territorial do município, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local. LC 101/2021.	500.000,00	525.000,00	551.250,00	
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MOSAICO DA INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA. Incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Cariacica, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local. LC 97/2021	900.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00	
Taxa de Vistoria Anual	ISENÇÃO DE TAXAS DE VISTORIA ANUAL E LOCALIZAÇÃO	LC 027/2009 - Art 302 , Inciso I, Letra a, b e d e LC 101/2021 - Art. 5º	80.000,00	84.000,00	88.200,00	
ITBI	REDUÇÃO ALIQUOTA DE	Fomento a imóveis financiados por cooperativa habitacional ou outro programa de habitação popular. Art.193 da LC 027/2009 alterada pela LC 72/2017	30.000,00	31.500,00	33.075,00	
ITBI	ISENÇÃO	Concessão de incentivos fiscais as famílias adquirentes das moradias incluídas no programa com a denominação, "Cariacica minha casa minha vida". Lei 4753/2009 e LC 101/2021 - Art. 5º	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	
IPTU	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 177	1.512.320,62	1.966.016,81	2.555.821,85	
IPTU	Isenção	LC 027/2009 - Art. 161 / LC 55/2015	1.827.824,10	1.906.786,10	1.998.331,83	
IPTU	Imunidade	LC 027/2009 - Art. 4	807.874,58	1.050.236,95	1.365.308,04	
TCRS	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 295	919.732,51	1.195.652,26	1.554.347,94	
TCRS	Isenção	LC 027/2009 - Art. 303	486.558,59	632.526,17	822.284,02	
COSIP	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 207	25.160,43	32.708,56	42.521,13	
COSIP	Isenção	LC 027/2009 - Art. 210	30.000,00	39.000,00	50.700,00	
IPTU	Incentivo Fiscal	LC 101/2021 / LC 6.136/2021 / LC 4.943/2012	25.000,00	32.500,00	42.250,00	
IPTU	Desconto Lei	CONTRIBUINTE QUE EFETUARAM PAGAMENTO DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NAS LEIS: 027/2009 ART. 71 - 5.325/2015 - 5476/2015 - 5.740/2017 - 5985/2019 - 6057/2020	3.506.292,87	3.654.609,06	3.809.199,02	
TCRS	Desconto Lei		1.388.185,79	1.446.906,05	1.508.110,17	
ISS	Desconto Lei		897.597,43	935.565,80	975.140,23	
MULTAS	Desconto Lei		595.720,18	620.919,14	647.184,01	
TAXAS	Desconto Lei		1.889.507,16	1.969.433,32	2.052.740,35	
ITBI	Desconto Lei		179.719,31	187.321,44	195.245,13	
<b>TOTAL</b>				<b>22.782.098,14</b>	<b>25.164.231,66</b>	<b>28.042.540,21</b>

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 150032005400310033008A00340052004100\_161-900  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

